



GABINETE DO VEREADOR MIRNEUTON SOARES DIAS

REQUERIMENTO Nº 014/2026

Pedro Afonso - TO, 8 de junho de 2026.

RECEBEMOS

Prefeitura de Pedro Afonso

Gabinete do Prefeito

Em 11/06/26 às 09h 24 min.

Geovanna Vieira Marinho
Chefe de Gabinete
Decreto Nº 282/2025

“Requer ao Poder Executivo Municipal que realize gestões junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, visando à liberação da passagem de veículos funerários transportando corpos pela ponte sobre o Rio Tocantins, em Pedro Afonso – TO, e, caso não seja possível a adoção dessa medida, que seja garantida prioridade na travessia pelas balsas aos veículos funerários em serviço.”

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais, após manifestação verbal apresentada durante a **2ª Reunião da 5ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis, realizada em 8 de junho de 2026**, requer, após a aprovação do Plenário, o encaminhamento do presente expediente ao Poder Executivo Municipal para adoção das medidas constantes na presente proposição.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo atender a uma demanda de grande relevância social e humanitária, relacionada ao transporte de corpos para a realização de velórios e sepultamentos em municípios e localidades que dependem da travessia do Rio Tocantins.

Atualmente, os veículos funerários que transportam corpos enfrentam longos períodos de espera nas filas das balsas para realizar a travessia, o que tem causado inúmeros transtornos às famílias enlutadas. Em muitos casos, os carros funerários permanecem por horas aguardando a passagem, atrasando a chegada ao local do velório e reduzindo o tempo disponível para que familiares e amigos possam prestar suas últimas homenagens ao ente querido.

Tal situação é extremamente constrangedora e dolorosa para as famílias, que, além de enfrentarem o sofrimento decorrente da perda de um familiar, ainda precisam lidar com atrasos e dificuldades logísticas em um momento de grande fragilidade emocional.

Diante disso, solicita-se que o Poder Executivo interceda junto ao DNIT para que seja avaliada a possibilidade de liberação da passagem dos veículos funerários pela ponte sobre o Rio Tocantins, proporcionando maior agilidade e dignidade no traslado dos corpos.

Ressalta-se que, caso não seja possível a liberação da passagem pela ponte, é imprescindível que seja assegurada prioridade na travessia pelas balsas aos veículos funerários em serviço. Essa medida permitirá a redução do tempo de espera, evitará atrasos nos velórios e sepultamentos e garantirá maior respeito às famílias que vivenciam o luto.



GABINETE DO VEREADOR MIRNEUTON SOARES DIAS

Dessa forma, a presente proposição busca assegurar um tratamento mais humano e digno às famílias da região, minimizando os transtornos enfrentados em um dos momentos mais difíceis de suas vidas.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pedro Afonso, aos 8 dias do mês de junho de 2026

MIRNEUTON SOARES DIAS

Vereador da Câmara Municipal de Pedro Afonso –TO.